



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
.C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 19/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 06 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta à Mensagem de Veto nº 04/2024, informamos que foi aprovada a solicitação feita por seu antecessor no Poder Executivo, o senhor Tauillo Tezelli, para a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 101/2024 – Que “Denomina as vias do Jardim Residencial Maria Rosa na Planta Geral do Município, e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
06/02/2025 15:33:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Jadir Soares
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito João Douglas Fabrício,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
/Isa





MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - Comprovante de Abertura

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5655/2025 Cód. Verificador: M7HW59NJ

Requerente: 391581 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA CEP:87.302-220
ALBUQUERQUE Nº 1488
Cidade: Campo Mourão **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (44) 3518-5050 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
Assunto: CV - Ofício
Subassunto: CV - Resposta
Data de Abertura: 06/02/2025 16:51
Previsão: 08/03/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício nº 19-2025-Mensagem de Veto nº 04-24- Retirada do PL 101-2024.pdf
		1-88503-2024 PREFEITURA MENS VETO.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação		
Ofício nº 19/2025 - Prefeito.		
Em resposta à Mensagem de Veto nº 04/2024, informamos que foi aprovada a solicitação feita por seu antecessor no Poder Executivo, o senhor Tauílio Tezelli, para a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 101/2024.		